

DECRETO N° 3119/18 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação de projeto de desmembramento de áreas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,
DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel de propriedade de TEREZA CONCEIÇÃO LEITE, portadora do CPF 839.524.038-49, consistente no Lote 03, da Quadra 48, da Planta Genérica Municipal, situado na Rua Bom Jesus, n° 631, Centro, neste município, tudo conforme consta do Processo n° 1950/2018 de 14/08/2018, deferido aos 02/10/2018, da forma seguinte.

I) ÁREA ORIGINAL:

UMA área de terras urbana medindo 2.390,00 m², identificada como Lote 03, da Quadra 48, da Planta Genérica Municipal, situada na Rua Bom Jesus, n° 631, Centro, neste município de Itaporanga-SP, com as demais características constantes da Matrícula 9223/RI.

II) DESMEMBRAMENTO EM 4 LOTES, ASSIM DESCRITOS:

a) **LOTE 03-A da Quadra 48**, da Planta Genérica Municipal, identificado no Projeto como *Lote 01*, situado na Rua Bom Jesus, Centro, Itaporanga/SP, Cadastro Municipal 0523, com área de 436,00 m², com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado junto a divisa do imóvel de Matrícula n° 6079, propriedade de Andreza Simão Nogueira e no alinhamento da Rua Bom Jesus; deste segue por muro confrontando com a Rua Bom Jesus, domínio do Município de Itaporanga, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°34'35" e 10,35 m. até o vértice 14; deste, segue por linha seca confrontando com o Lote 03-B (no projeto identificado como *Lote 02*), Matrícula n° 9223, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°26'58" e 42,10 m. até o vértice 20; deste, segue por muro confrontando com a Matrícula n° 4574, propriedade de Paulo Roberto de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°21'42" e 10,35 m. até o vértice 12; 20°26'30" e 4,70 m. até o vértice 13; deste, segue por muro confrontando com a Matrícula n° 6079, propriedade de Andreza Simão Nogueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°26'55" e 37,44 m. até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

b) **LOTE 03-B da Quadra 48**, da Planta Genérica Municipal, identificado no Projeto como *Lote 02*, situado na Rua Bom Jesus, Centro, Itaporanga/SP, Cadastro Municipal 4593, com área de 745,00 m², com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste

perímetro no vértice 14, situado junto a divisa do Lote 03-A (no projeto identificado como Lote 01), Matrícula nº 9223, e no alinhamento da Rua Bom Jesus; deste segue por muro confrontando com a Rua Bom Jesus, domínio do Município de Itaporanga, com os seguintes azimutes e distâncias: $109^{\circ}34'35''$ e 10,35 m. até o vértice 15; deste, segue por linha seca confrontando com o Lote 03-C (no projeto identificado como Lote 03), Matrícula 9223, com os seguintes azimutes e distâncias: $200^{\circ}26'48''$ e 34,95 m. até o vértice 17; $110^{\circ}48'46''$ e 11,00 m. até o vértice 18; deste, segue por linha seca confrontando com o Lote 03-D (no projeto identificado como Lote 04), Matrícula nº 9223, com os seguintes azimutes e distâncias: $200^{\circ}52'59''$ e 30,35 m. até o vértice 19; deste, segue por muro confrontando com a Matrícula nº 5958, propriedade de Ana Lúcia Monte Sião, com os seguintes azimutes e distâncias: $289^{\circ}25'48''$ e 9,87 m. até o vértice 09; deste, segue por muro confrontando com a Matrícula nº 4573, propriedade de José Frazon Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: $20^{\circ}17'33''$ e 12,98 m. até o vértice 10; deste, segue por muro confrontando com a Matrícula nº 4574, propriedade de Paulo Roberto de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: $22^{\circ}23'10''$ e 10,56 m. até o vértice 11; $289^{\circ}21'42''$ e 11,55 m. até o vértice 20; deste, segue por linha seca confrontando com o Lote 03-A (no projeto identificado como Lote 01), Matrícula nº 9223, com os seguintes azimutes e distâncias: $20^{\circ}26'58''$ e 42,10 m. até o vértice 14, ponto inicial da descrição deste perímetro".

c) LOTE 03-C da Quadra 48, da Planta Genérica Municipal, identificado no Projeto como Lote 03, situado na Rua Bom Jesus, Centro, Itaporanga/SP, Cadastro Municipal 4594, com área de 389,00 m², com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 16, situado junto a divisa do Lote 03-D (no projeto identificado como Lote 04), Matrícula nº 9223, e no alinhamento da Rua Bom Jesus; deste segue por muro confrontando com Lote 03-D, Matrícula nº 9223, com os seguintes azimutes e distâncias: $200^{\circ}52'34''$ e 35,20 m. até o vértice 18; deste, segue por linha seca confrontando com o Lote 03-B (no projeto identificado como Lote 02), Matrícula 9223, com os seguintes azimutes e distâncias: $110^{\circ}48'46''$ e 11,00 m. até o vértice 17; $20^{\circ}26'48''$ e 34,95 m. até o vértice 15; deste, segue por linha seca confrontando com a Rua Bom Jesus, domínio do Município de Itaporanga, com os seguintes azimutes e distâncias: $109^{\circ}34'35''$ e 11,24 m. até o vértice 16, ponto inicial da descrição deste perímetro".

d) LOTE 03-D da Quadra 48, da Planta Genérica Municipal, identificado no Projeto como Lote 04, situado na Rua Bom Jesus, Centro, Itaporanga/SP, Cadastro Municipal 4595, com área de 820,00 m², com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 02, situado no alinhamento da Rua Bom Jesus e

junto a divisa das Matrículas nºs 0024 e 1444, propriedade de Carolina Petriaggi Camargo; deste segue por muro confrontando com a Matrículas nºs 0024 e 1444, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°43'15" e 42,73 m. até o vértice 03; 112°00'01" e 11,24 m. até o vértice 04; deste, segue por muro confrontando com a Matrícula nº 0865, propriedade de Teresa Gonzaga Baumguertner, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°56'04" e 5,60 m. até o vértice 05; deste, segue por muro confrontando com a Matrícula nº 6570, propriedade de Maria Ribeiro Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°58'45" e 12,20 m. até o vértice 06; deste, segue por muro confrontando com a Matrícula nº 2427, propriedade de Teresa Gonzaga Baumguertner, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°48'05" e 2,10 m. até o vértice 07; 200°52'48" e 9,93 m. até o vértice 08; deste, segue por muro confrontando com a Matrícula nº 5958, propriedade de Ana Lúcia Monte Sião, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°25'48" e 21,99 m. até o vértice 19; deste, segue por linha seca confrontando com o Lote 03-B (no projeto identificado como Lote 02), Matrícula 9223, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°52'59" e 30,35 m. até o vértice 18; deste, segue por muro confrontando com o Lote 03-C (no projeto identificado como Lote 03), Matrícula nº 9223, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°52'34" e 35,20 m. até o vértice 16; deste, segue por linha seca confrontando com a Rua Bom Jesus, domínio do Município de Itaporanga, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°34'35" e 6,95 m. até o vértice 02, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 02 de outubro de 2018.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
Secretário Municipal da Administração e Planejamento